



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

DESPACHO Nº 92 / 2023

ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS - 18 de dezembro de 2023 - a partir das 13h00m

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, considerando:

- A época festiva que se aproxima e a tradição cultural do Natal;
- Que a Câmara Municipal vai promover o tradicional almoço/convívio de Natal com os seus trabalhadores, no dia 18 de dezembro de 2023, a partir das 13h00m, a fim de fomentar, de forma singela, o significado e espírito natalício;
- O Acordo Coletivo de Trabalho nº 37/2023, de 15 de maio, prevê, na Cláusula 24ª, dispensa para a realização de convívio entre trabalhadores para Almoço de Natal.

Assim:

Determino que, ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **no próximo dia 18 de dezembro de 2023, os serviços da Câmara Municipal encerrem às 13h00m**, para que todos os trabalhadores deste Município estejam presentes no almoço atrás mencionado, sem prejuízo de serem garantidos os serviços mínimos que eventualmente surjam.

A Câmara Municipal pede desculpa pelo incómodo e agradece a compreensão de todos os munícipes.

Proceda-se à divulgação do presente despacho pelos serviços, na página eletrónica do Município em <http://cm-vilanovadepoiares.pt/> e afixação no Edifício da Câmara Municipal e noutros lugares de estilo, dando deste modo o amplo e atempado conhecimento aos interessados.

Vila Nova de Poiares, 28 de novembro de 2023
O Presidente da Câmara Municipal